



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PNC-2023/00001, DE 3 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2023/00485, RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria nº TRF2-PNC-2021/00012, de 23 de agosto de 2021, para dispensar o Exmo. Juiz Federal VLADIMIR SANTOS VITOVSKY do Comitê Gestor de Justiça Restaurativa, conforme solicitado.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

LUIZ ANTONIO SOARES

**Desembargador Federal Coordenador do
do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª
Região**

Classif. documental

00.10.00.02



TRF2PNC202300001B